



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº 007/2014
A Lt 3



Data: 18/11/2014	Rodov: BR-230/PA	
Trecho: Pacajá- Anapú		
Hora: 14:20	Construtora: Torc	Lote: 03
Km : 464,06		
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: E e D	Coordenadas: S 03.67730° W 051.94149°
	Estaca: 3773	

Caracterização Rápida do Local

- | | | |
|--|---|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> APP | <input type="checkbox"/> Área de Apoio | Obs.: Obstrução de bueiro. |
| <input type="checkbox"/> Terras Indígenas | <input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora) | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Faixa de Domínio | <input type="checkbox"/> Outros | |
| <input type="checkbox"/> Área-Fonte | | |

Não-Conformidade Identificada

Sistema de drenagem Obstruída

Durante atividade de Supervisão Ambiental foi registrado a obstrução de uma galeria. A obstrução ocorreu com o carregamento de material durante a atividade de aterro e também por processos erosivos. A situação encontra-se em desacordo as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006- PRO, Programa Ambiental de Construção- PAC, Plano Básico Ambiental- PBA e DNIT manual para atividades Ambientais rodoviárias- Publicação IPR- 730.

Classificação da Não Conformidade - Grave Média Leve

Relatório Fotográfico

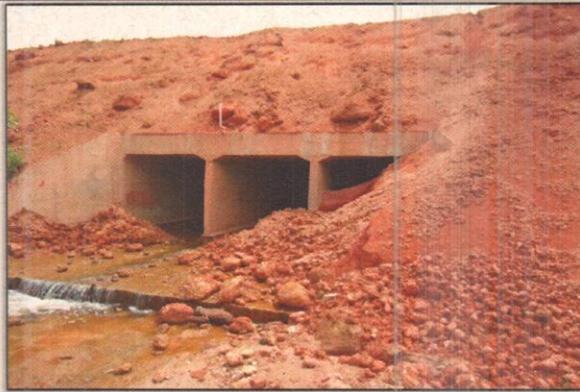


Foto 01 - Galeria obstruída. Lado Esquerdo

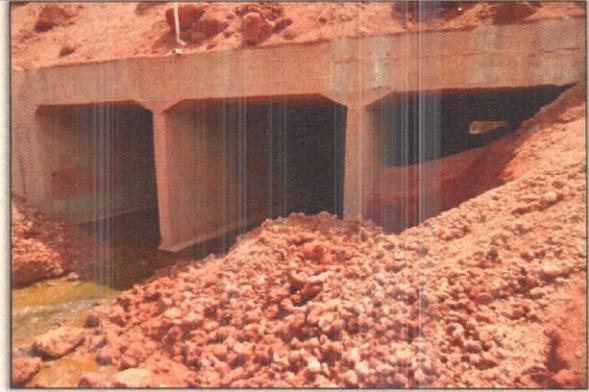


Foto 02 - Galeria Obstruída. Lado esquerdo

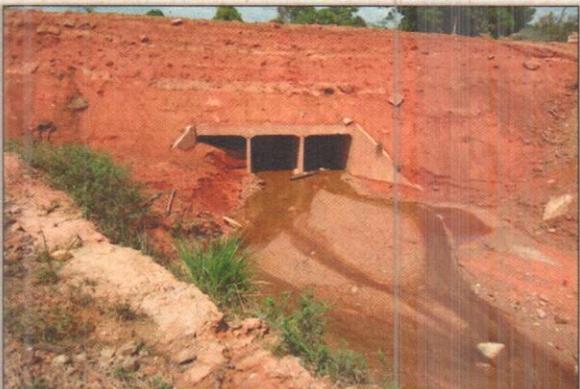
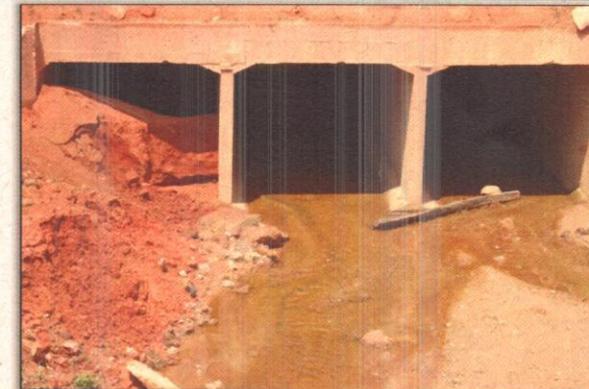


Foto 03 - Galeria Obstruída. Lado esquerdo



Galeria Obstruída. Lado esquerdo

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Fabio Cezar de Albuquerque
Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE
05/12/14

Supervisão Ambiental
Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

RECEBIDO NA U.L.A/DNIT
EM 05 / 12 / 2014
Maia Melo

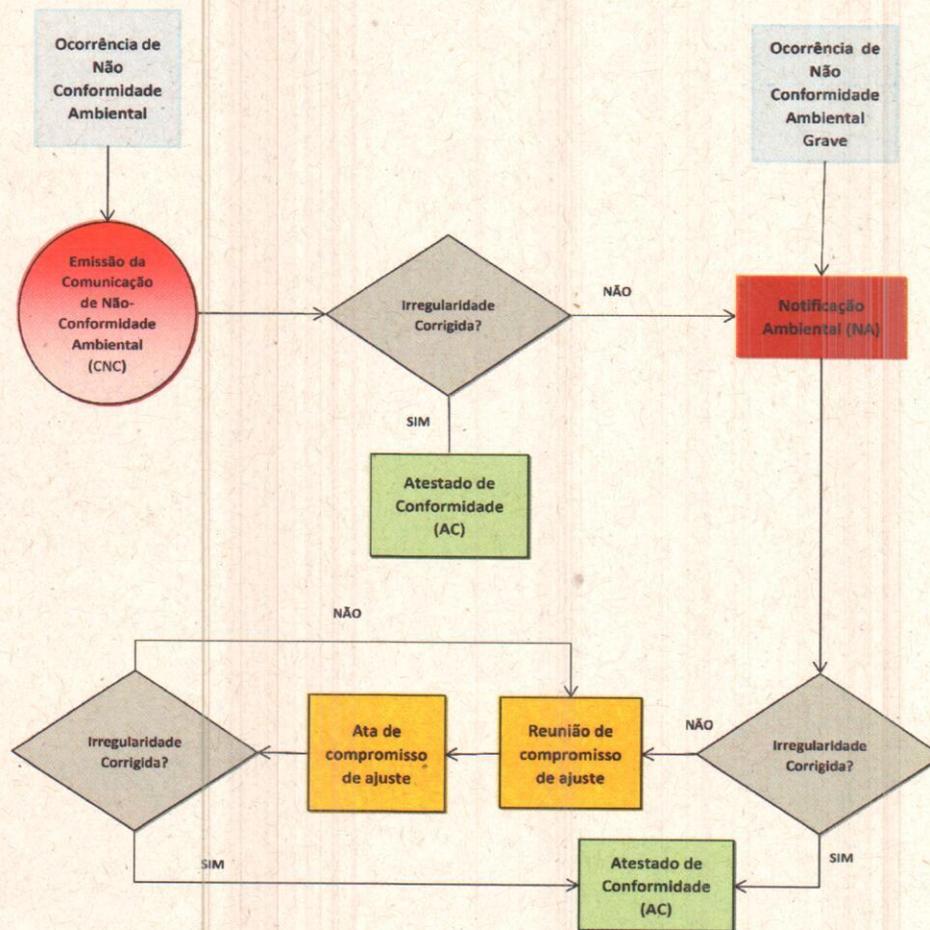
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a desobstrução do sistema de drenagem e reconformação da saia do aterro para conter os processos erosivos.

Prazo Indicado para correção - (X) Imediato () Prazo _____ dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 2. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Mariete Rosa
Supervisão Ambiental

Supervisão de Obras

[Signature]
Construtora
01.12.14